



REGULAMENTO DO I CONCURSO DE ENSAIOS ORGANIZADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO - Retificado

1. DO OBJETO E DO TEMA

- 1.1.** O presente concurso pretende premiar os 06 melhores ensaios (categorias “A”, “B” e “C”) inscritos sobre a temática **“História, Política e Educação no Brasil”**.
- 1.2.** A relação entre a educação e a política devem ser tratados estritamente do ponto de vista histórico. Não serão aceitas análises de conjuntura.
- 1.3.** O ensaio poderá versar sobre uma ou mais dimensões educativas, bem como sobre diferentes aspectos possíveis do exercício político no espaço público.

2. DAS CATEGORIAS

- 2.1.** A categoria “A” compreenderá a participação de pesquisadores com título de doutor.
- 2.2.** A categoria “B” compreenderá a participação de pesquisadores em processo de formação no nível do doutorado, não concluído até 28 de dezembro de 2018, além de pesquisadores com título de mestre.
- 2.3.** A categoria “C” compreenderá a participação de pesquisadores em processo de formação no nível de mestrado, não concluído até 28 de dezembro de 2018.

3. DA HABILITAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar do concurso, individualmente e com apenas um ensaio, pessoas físicas brasileiras ou estrangeiras.
- 3.2.** Somente serão considerados os trabalhos inéditos, não publicados pela imprensa na forma periódica ou em livro, ou por qualquer meio eletrônico. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias. São considerados inéditos também os textos inseridos em documentos de circulação restrita em universidades, congressos, encontros e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão e similares.
- 3.3.** Somente serão habilitados ensaios redigidos em língua portuguesa ou espanhola e que atendam, ainda, aos seguintes requisitos:
 - 3.3.1.** mínimo de 50 mil e máximo 75 mil caracteres com espaço;
 - 3.3.1.1.** formatação da lauda – 30 (trinta) linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas 1,5; notas e citações em corpo 10, citação recorrida quando tiver mais de 3 (três) linhas;
 - 3.3.1.2.** se utilizadas imagens, estas deverão ser também apresentadas no corpo do texto, com boa resolução.
 - 3.3.1.3.** os textos devem obedecer às normas técnicas de escrita de trabalhos acadêmicos da ABNT, constando obrigatoriamente na sua estruturação: introdução, considerações finais, fontes históricas e referências;
 - 3.3.2.** ser enviado por e-mail para a o endereço identificado neste Regulamento e apresentado em Word *for* Windows. Deverá constar uma folha de rosto, na qual deverá constar o título do ensaio, o nome e a filiação institucional do(a) autor(a), além das possíveis agências de fomento. É vetada a participação dos membros da Presidência, Vice-presidência, Secretaria e Tesouraria da diretoria da Sociedade Brasileira de História da Educação. Também está vetada a participação dos membros da Comissão Julgadora.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS ENSAIOS

4.1. As inscrições deverão ser feitas por via eletrônica no seguinte endereço: **sbhe.secretaria@gmail.com**, em nome da Secretaria da Sociedade Brasileira de História da Educação, constando no título do e-mail: **Concurso de Ensaios 2018**.

4.2. O período de recebimento das inscrições iniciar-se-á no dia **22 de junho de 2018** e encerrar-se-á no dia ~~20 de dezembro de 2018~~, **30 de março de 2019**, às 23h59min.

4.3. O ensaio deverá ser apresentado sem qualquer tipo de marca que possa identificar a autoria, juntamente com os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo concorrente (em anexo);
- b) versão resumida do currículo Lattes atualizado;
- c) cópia do documento de identidade ou passaporte (para os estrangeiros);
- d) resumo do ensaio com um máximo de 500 (quinhentas) palavras.

4.4. As inscrições para o Concurso serão gratuitas.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O julgamento dos trabalhos é de competência da Comissão Julgadora, designada pela Sociedade Brasileira de História da Educação, constituída de 1 (um) presidente, dirigente da SBHE e 4 (quatro) membros, todos doutores, a qual será previamente divulgada.

5.1.1. Em caso de impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, os organizadores do concurso designarão um suplente.

5.1.2. É vedada a participação, na Comissão Julgadora, de orientadores dos autores de ensaios inscritos.

5.2. O julgamento obedecerá aos seguintes critérios:

5.2.1. relevância do ensaio para a área de História da Educação;

5.2.2. domínio de bibliografia especializada;

5.2.3. originalidade na abordagem do tema;

5.2.4. coerência no desenvolvimento, correção no uso da linguagem e das normas da ABNT para elaboração de textos acadêmicos.

5.3. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem aos critérios determinados de habilitação estabelecidos no Título 3 (DA HABILITAÇÃO) deste edital.

5.4. A Comissão Julgadora receberá os ensaios no prazo fixado no Edital, lavrando-se, na data final para o recebimento dos mesmos, a Ata de encerramento das inscrições e entrega dos ensaios, com o necessário registro dos trabalhos inscritos.

5.5. A Comissão Julgadora classificará até dois ensaios por categoria.

5.6. A Comissão Julgadora poderá, ainda, reduzir o número de vencedores, inclusive a zero, caso os trabalhos não atendam aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

5.7. Os resultados serão comunicados aos vencedores e divulgados pelo sítio da Sociedade Brasileira de História da Educação: **www.sbhe.org.br/**, no dia 30 abril de 2019.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os (as) autores (as) dos trabalhos vencedores serão isentos da anuidade da SBHE de 2019, bem como terão isenção na inscrição no X Congresso Brasileiro de História da Educação, em Belém, setembro de 2019.

6.2. Os trabalhos classificados em segundo lugar em cada categoria terão a isenção da taxa da inscrição no X Congresso Brasileiro de História da Educação.

6.3. Os 06 (seis) trabalhos escolhidos pela Comissão Julgadora serão publicados no formato de livro, sob os auspícios da Sociedade Brasileira de História da Educação, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária.

6.3.1. A Sociedade Brasileira de História da Educação poderá, de acordo com a sua conveniência, editar, publicar, reproduzir, divulgar e comercializar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio, internet, vídeo, ou por meio de outro recurso audiovisual, as imagens e vozes dos participantes e o conteúdo dos trabalhos vencedores, total ou parcialmente, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do resultado.

6.4. Caso os trabalhos classificados reproduzam documentos de acervos que ainda não estejam em domínio público, caberá aos vencedores obter dos autores ou seus herdeiros a liberação de direitos de reprodução, condição indispensável para a publicação.

6.5. O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do ensaio encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais danos aos direitos autorais de terceiros.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação dos ensaios antes ou durante a realização do concurso (que transcorre até a divulgação do resultado final), implicará a desclassificação do mesmo.

7.2. A inscrição neste Concurso implica a aceitação, pelo candidato, das normas deste Regulamento.

7.3. Os ensaios não premiados serão eliminados após o encerramento do certame.

7.4. A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo, a nenhum título, recursos de suas decisões.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Sociedade Brasileira de História da Educação.

7.6. Mais informações ou dúvidas sobre o Concurso podem ser obtidas pelo *e-mail*: sbhe.secretaria@gmail.com.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018¹.



Carlos Eduardo Vieira
Presidente da SBHE



Marcus Aurélio Taborda de Oliveira
Secretário da SBHE

¹ Retificado em 17 de dezembro de 2018.



Sociedade Brasileira de
História da Educação

I CONCURSO DE ENSAIOS ORGANIZADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo (sem abreviaturas):

CPF:

RG:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

e-mail:

Telefones:

Vinculo institucional:

Categoria de inscrição:

Título do ensaio:

Estou de acordo com os termos REGULAMENTO DO I CONCURSO DE ENSAIOS ORGANIZADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____